



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Licitação e Contratação Direta

Órgão: Município de Massaranduba.

Setor requisitante (Unidade / Gerência): Multientidade.

Responsável pela Demanda:

Ariele Mueller – Auxiliar Administrativo.

Matrícula: 36.929.026.

E-mail:

compras.licitacao@massaranduba.sc.gov.br

Telefone: (47) 3379-4628

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBONAS D'ÁGUA DE 20 LITROS COM E SEM CASCO, FARDOS DE GARRAFAS D'ÁGUA COM E SEM GÁS DE 500 MILILITROS COM 12 UNIDADES PARA O USO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade da contratação está relacionada à garantia de fornecimento de água potável para atender às demandas da Administração Pública do município de Massaranduba/SC. As bombonas d'água de 20 litros com e sem casco, bem como as garrafas d'água com e sem gás de 500 mililitros, são essenciais para disponibilizar água de forma segura e acessível além garantir o suprimento diário dos órgãos/entidades do Município de Massaranduba/SC, sendo parte integrante da rotina de toda a equipe de trabalho e dos usuários do serviço público.

Além de promover a saúde e o bem-estar à todos, uma vez que ingerir água diariamente e regularmente auxilia na hidratação, sendo uma fonte de vida, além de diversos benefícios como: ajuda a regularizar quase todas as funções do nosso organismo, ajuda na digestão, absorção e transporte de nutrientes, filtra as toxinas, facilita o processo de excreção do corpo, regula a temperatura do corpo, protege nossos órgãos vitais, ajuda no metabolismo, protege e hidrata nossas articulações e células, entre outros inúmeros benefícios. Sendo indispensável para o bom andamento dos atendimentos prestados, para os funcionários e usuários do sistema SUS, prezando e assegurando sempre pela saúde e bem-estar de todos e pelo atendimento organizacional e humanizado. Tais medidas são imprescindíveis para garantir o cuidado e a saúde de todos, ao mesmo tempo em que buscamos proporcionar um atendimento organizado e humanizado.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Marca (Se Aplicável)	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	40610 - Água mineral bombona de 20 litros sem casco.	Materiais	Consumo	Não se aplica	Unid	2.400	R\$ 12,90	R\$ 30.960,00
2	48064 - Água mineral bombona de 20 litros com casco.	Materiais	Consumo	Não se aplica	Unid	75	R\$ 37,90	R\$ 2.842,50
3	45187 - Água Mineral. Com gás, embalagem com 500 mililitros, envasada em garrafa plástica lisa, transparente. A embalagem deverá apresentar lacre, data de validade e rótulo - informando marca e procedência. Validade não inferior a 90 dias a partir da data de	Materiais	Consumo	Não se aplica	Fardo	42	R\$ 15,48	R\$ 650,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ

	entrega. Com registro no órgão competente.							
4	28546 - Água mineral. Sem gás, embalagem com 500 mililitros, envasada em garrafa plástica lisa, transparente. A embalagem deverá apresentar lacre, data de validade e rótulo - informando marca e procedência. Validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no órgão competente.	Materiais	Consumo	Não se aplica	Fardo	25	R\$ 13,20	R\$ 330,00

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Médio.

5. Necessita de análise de riscos: () Sim. (X) Não.

Justificativa: A não apresentação da análise de riscos, baseia-se na exceção prevista na própria lei, que isenta a exigência desse documento para contratações de serviços de natureza predominantemente intelectual, como é o caso da aquisição de canecas de chopp personalizadas.

Cabe destacar ainda que a referida justificativa encontra-se embasada no art. 133 § 1º do Decreto Municipal nº 5084/2023 e suas alterações.

Art. 133. O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.

§ 1º O mapa de riscos está dispensado para as contratações diretas fundamentadas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. Previsão no PCA:

(X) Sim, Descrição: A aquisição pretendida, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, indicado no Documento de Formalização de Demanda nº 19, Id do item no PCA nº 7076 - 7077 - 7078, no seguinte link:

<https://pncp.gov.br/app/pca/83102483000162/2024/1>

() Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: Com base na pesquisa de preço realizada o valor total estimado é de R\$34.782,66 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

8. Prazo de entrega / execução: O objeto desta licitação deverá ser entregue/executado em até 05 (cinco) dias consecutivos após a solicitação/emissão da ordem de compra.

9. Recursos orçamentários: Por se tratar de uma Dispensa Eletrônica com ata de registro de preços – ARP, não se exige bloqueio da dotação orçamentária, caberá ao requisitante o bloqueio de saldo orçamentário antes de solicitar da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao setor de compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

10. Local e horário da entrega / execução:

Prefeitura Municipal de Massaranduba.

Endereço: 11 de novembro, nº 2765 – Centro – Massaranduba/SC - CEP: 89.108-000.

Horário Comercial - 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h45min.

Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba.

Endereço: Rua 11 de novembro, nº 2997 – Centro – Massaranduba/SC - CEP: 89.108-000.

Horário Comercial - 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min.

Secretaria de Assistência Social.

Endereço: Rua Helga Guesser, nº 650 – Guarani Mirim, Massaranduba/SC - CEP: 89.108-000.

Horário Comercial - 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não.

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Secretaria de Administração e Finanças:

Fiscal do contrato: Moacir Fischer no cargo de Gerente de Compras e Almoxarifado matriculado no nº 12.670.

Gestor do contrato: Carlos Alexandre Baruffi no cargo de Subgerente de Orçamento matriculado no nº 66.273.

Secretaria de Saúde:

Fiscal do contrato: Greice Griboski no cargo de Gerente de Saúde matriculada no nº 23.27.90-02.

Gestor do contrato: Daniela Cristina Bogo Boger no cargo de Enfermeira matriculada no nº 72.540.

Secretaria de Educação:

Fiscal do contrato: Bruna Rafaela Utech Reinke no cargo de Nutricionista matriculada no nº 23.27.90-02.

Gestor do contrato: Regina Moller Lohse no cargo de Gerente de Educação matriculada no nº 23.33.76-2.

Secretaria de Assistência Social:

Fiscal do contrato: Alan Giovani Alexandre no cargo de Auxiliar Administrativo matriculado no nº 68.950-0.

Gestor do contrato: Estela Laiz Nones Laffin no cargo de Psicóloga matriculada no nº 148.229.

As Secretaria de Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras, Estradas e Serviços Urbanos, fazem uso do paço municipal aonde se encontra também a Secretaria de Administração e Finanças, sendo assim, o fiscal e gestor do contrato será o mesmo.

Massaranduba/SC, 07 de maio de 2024.

[Todos Assinados Digitalmente]

Ariele Mueller

Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 36.929.026

Maira Karina Raimondi Martina

Secretária de Administração e Finanças.
Matricula: 88293

Odenir Deretti

Prefeito Municipal.
Matricula: 355.48

